



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 437 /2016

PROTOCOLADO SOB N° 1037 /2016

EM 19 / 02 /2016

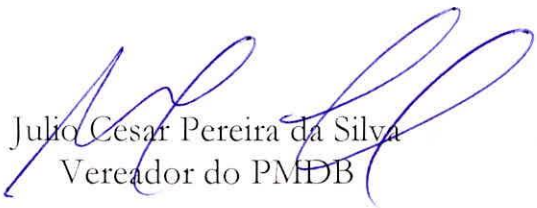
2180

	ATA
ACEITO EM <u>22 / 02</u> /2016	<u>9544</u>
APROVADO EM <u>05 / 09</u> /2016	<u>9643</u>
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

10

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação 1081/2015, protocolada sob o n.º 2198/2015, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da contratação de internet via satélite para as escolas e Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas na zona rural, especialmente na comunidade da Capilha – Vila do Taim.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: entre as principais características do acesso à internet via satélite há a instalação em qualquer localidade do território nacional, alta qualidade, conexão automática, infraestrutura reduzida e funciona em qualquer sistema (Linux, Windows e MacOS).

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente